



23801623



08020.000170/2021-09



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

DESPACHO Nº 535/2023/CPLCGA/CGLIC-SENASP/DGFNSP/SENASP

Destino: **Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, Diretoria de Ensino e Pesquisa e Coordenação de Logística.**

Assunto: **Ações Judiciais: Mandado de Segurança**

Interessados: **JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA SA.**

1. Trata-se Decisão lavrada pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, senhor Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara da SJ/DF (23799270). Vejamos :

"(...) faz-se necessário limitar objetivamente a liminar já deferida, de forma que a **suspensão da licitação do pregão eletrônico n. 07/2022 processo administrativo nº 08020.000170/2021-09, já ordenada deve restringir-se aos itens 11, 12, 13, 14 e 15 do certame.**"

2. Isto posto, será da andamento ao processo licitatório no tocante aos demais itens, ficando Suspensa apenas a Ata de Registro de Preços nº 65/2022 (21481817), bem como o Contrato nº 37/2023(22903032), oriundo da aludida ARP.

3. Dessa forma, encaminho os autos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

MÁRCIO BATISTA NUNES HOMEM
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Batista Nunes Homem, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 29/03/2023, às 14:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23801623** e o código CRC **B677F078**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.